
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, EM
DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL
DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do FERIADO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DO DIA 15/04/2022, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 14/04/2022, com retorno do expediente na segunda-feira dia 18/04/2022.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º O procedimento licitatório nº 040/2022, modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, COM AREA DE 5.691,67M2, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº OGU MDR 916715/2021”, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93. Ocorrerá normalmente no dia 14/04/2022, Às 09:00 horas da sala de licitações da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste-Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 13 de Abril de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:0BCC956B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>